



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 016, de 15 de abril de 2011.

Institui Grupo de Trabalho para discutir formas e meios de eliminação do resíduo de sentenças do 1º grau de jurisdição.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, discutir formas e meios de eliminação do resíduo de sentenças do 1º grau de jurisdição.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ora instituído será composto pelos Juízes Claudio Scandolara, Edson Moreira Rodrigues, Gustavo Jaques, Graciela Maffei, Inajá Oliveira de Borba e Paulo Luiz Schmidt.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Porto Alegre, 15 de abril de 2011.

JURACI GALVÃO JÚNIOR

Corregedor Regional